



Lei n. 1.060/2017.

**SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO E
DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR.**

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua **PAULO ZOLANDEK** do Conjunto Habitacional 19 de Dezembro passará a denominar-se **EZEQUIEL PEREIRA DE ANDRADE**.

Art. 2º - A Rua projetada n. 04 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se **DENTISTA PAULO ZOLANDEK**.

Art. 3º - A Rua Projetada n. 03 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se **OLAIR DE ANDRADE**.

Art. 4º - A Rua Projetada n. 02 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se **JULIA DE ANDRADE NIEDUZIAK**.

Art. 5º - A Rua Projetada n. 01 do Loteamento Mirante da Torre passará a denominar-se **JOSÉ NICZAI**.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e Dezessete (17-07-2017).

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal